



203403971

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Aviso n.º 13015/2010

Tendo em atenção os pontos n.ºs 1 e 6, do artigo 47.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, procede-se à indicação dos trabalhadores que reuniram os requisitos necessários para transitar à posição remuneratória seguinte àquela em que se encontravam, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009.

Alteração de posicionamento remuneratório obrigatório

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Celestino Rogério Martins Braz	Técnico Superior	11. ^a	48
Maria José Facco Viana Festas	Técnico Superior	9. ^a	42
Maria Helena de Figueiredo Martins Manaia	Assistente Técnico/ Coordenador Técnico	2. ^a	17

Alteração de posicionamento remuneratório obrigatório, por opção gestionária

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Fernanda Maria Pombo Teixeira Sobral	Assistente Técnico/ Assistente Técnico	9. ^a	14

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, 17 de Junho de 2010. — A Subdirectora Geral, *Maria João Botelho*. 203406385

Instituto da Água, I. P.

Aviso n.º 13016/2010

Discussão Pública — Plano de Ordenamento da Albufeira do Ermal

Dr. Orlando Borges, Presidente do Instituto da Água, IP em cumprimento do preceituado no n.º 3 do artigo n.º 48 do Decreto-Lei n.º 380/99,

22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, faz saber que, entre 12 de Julho e 20 de Agosto de 2010 e no âmbito da Discussão Pública, ficam patentes para consulta, o Plano de Ordenamento da Albufeira do Ermal e o respectivo Relatório Ambiental, no site do Instituto da Água, IP — www.inag.pt — e também nos seguintes locais:

Instituto da Água, IP
Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 30
1049-066 Lisboa

Telefone: 218430000 — Fax: 218430469
e-mail: DOV@inag.pt
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
 Rua Rainha D. Estefânia, n.º 251
 4150-304 Porto
 Telefone: 226086300 — Fax: 226061489
e-mail: geral@ccdr-n.pt
 Adm. da Região Hidrográfica do Norte, IP
 Rua Formosa, n.º 254
 4049-030 Porto
 Telefone: 223400000 — Fax: 223400010
e-mail: geral@arhnorte.pt
 Câmara Municipal de Vieira do Minho
 Praça Guilherme de Abreu 4850-527 Vieira do Minho
 Telefone: 253649270 — Fax: 253647856
e-mail: geral@cm-vminho.pt
 Junta de Freguesia de Anissó
 Lugar das Carvoeiras — CP 282
 4850-013 Anissó VRM
 Telefone: 253648715
e-mail: juntadefreguesiadeanisso@hotmail.com
 Junta de Freguesia de Guilhofrei
 Lomba CP 945
 4850-190 Guilhofrei VRM
 Telemóvel: 967080282
e-mail: jfguilhofrei@hmail.com
 Junta de Freguesia de Mosteiro
 Rissondo
 4850-234 Mosteiro VRM
 Telefone: 253647890 — Telemóvel: 933734459
e-mail: jmosteiro@portugalmail.pt
 Junta de Freguesia de Rossas
 Celeiró
 4850-289 Rossas VRM
 Telef./ Fax: 253656361 — Telemóvel: 967890749
e-mail: jfrossas@hotmail.com
 Junta de Freguesia de Vieira do Minho
 Rua Barjona de Freitas, n.º 286 — 1.º
 4850-521 Vieira do Minho
 Telef./ Fax: 253648875

Os interessados deverão apresentar os seus contributos por escrito, sendo os mesmos entregues nos locais supramencionados.

Durante o período da discussão pública terá lugar uma sessão pública de esclarecimento no dia 13 de Julho de 2010, pelas 18:00 horas, no Auditório Municipal de Vieira do Minho, no Largo Prof. Brás da Mota, em Vieira do Minho.

22 de Junho de 2010. — O Presidente, *Orlando José Manuel de Castro e Borges*.

203406596

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Despacho n.º 10801/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, nos n.ºs 4 e 5 do artigo 5.º da Lei Orgânica do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 223/2007, de 30 de Maio, na Resolução do Conselho de Ministros n.º 143/2005, de 7 de Setembro, no n.º 1 do despacho conjunto dos Ministros do Estado e das Finanças e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional n.º 28780/2008, de 27 de Outubro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 10 de Novembro de 2008, e nos termos da Deliberação do Conselho Directivo do IHRU, I. P., n.º 1168/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de Abril de 2009, decido:

1 — Subdelegar na licenciada Maria de Fátima Ramos Ferreira, coordenadora do Departamento de Programas de Reabilitação (DPR) da Direcção de Habitação e Reabilitação Urbana (DHRU), unidade orgânica de segundo nível do IHRU, I. P., na minha directa dependência e do meu pelouro em relação à componente Iniciativa Operações de Qualificação e Reinserção Urbana de Bairros Críticos (Iniciativa

Bairros Críticos) do Departamento de Programas de Reabilitação (DPR), a competência para:

a) Praticar todos os actos relacionados com a coordenação da Iniciativa Bairros Críticos pelo IHRU, I. P., prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 143/2005, de 7 de Setembro, incluindo assinar a correspondência e o expediente necessários àquele fim, com a aposição do selo branco em uso no IHRU, I. P.,

b) Autorizar e praticar todos os actos necessários à realização de quaisquer despesas relativas ao funcionamento corrente daquele grupo de trabalho, incluindo as despesas com locação e aquisição de bens móveis e de serviços e a correspondente contratação e execução, até ao valor de 5.000 €.

2 — Subdelegar na mesma coordenadora, relativamente ao grupo de trabalho da Iniciativa Bairros Críticos, criado pelo despacho conjunto dos Ministros do Estado e das Finanças e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional n.º 28780/2008, de 27 de Outubro de 2008, a competência para:

a) Dirigir e praticar os actos de gestão corrente relativos àquele grupo de trabalho, incluindo assinar correspondência e expediente, com a aposição do selo branco em uso no IHRU, I. P., se for o caso;

b) Autorizar e praticar todos os actos necessários à realização de quaisquer despesas relativas ao grupo de trabalho, incluindo as despesas com locação e aquisição de bens móveis e de serviços e a correspondente contratação e execução, até ao valor de 5.000 €;

c) Autorizar ajudas de custo, abonos e quaisquer outros encargos devidos com deslocções em serviço, em território nacional, com excepção do transporte aéreo;

d) Autorizar dispensas e justificar ou injustificar as faltas do referido pessoal.

e) Autorizar o gozo, a alteração e a acumulação de férias do pessoal que integra aquele grupo de trabalho e aprovar o respectivo plano anual.

3 — Autorizar a referida coordenadora a subdelegar na chefe de projecto do bairro da Cova da Moura, licenciada Maria Helena Pires Dóres, no chefe de projecto do bairro do Vale da Amoreira, licenciado Sérgio Paulo dos Santos de Oliveira, e na Chefe de Projecto do bairro do Lagarteiro, licenciada Cláudia Manuela Sousa Costa, em relação à respectiva equipa local, a competência para praticar os actos referidos nas alíneas a) a d) do n.º 2, com o limite máximo de 500 € no caso da alínea b).

4 — Autorizar o arquitecto Vasco Manuel Amorim de Oliveira Folha, coordenador do Departamento de Análise de Programas e Certificação (DAPC) da DHRU a exercer as competências ora subdelegadas na coordenadora do DPR, nas ausências e impedimentos desta.

5 — Ratificar todos os actos praticados no âmbito dos poderes aqui subdelegados desde 1 de Junho de 2010.

31 de Maio de 2010. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria João Freitas*.

203407868

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Autoridade para as Condições de Trabalho

Despacho (extracto) n.º 10802/2010

Por despacho de 28-05-2010 do Inspector-Geral do Trabalho, em substituição, e na sequência de concurso, celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na Divisão de Sistemas de Informação previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da ACT, na categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1, da carreira técnica de informática, com o trabalhador Carlos Fernando Baptista Lopes, ficando posicionado no escalão 1 índice 332 a que corresponde a remuneração mensal de 1.139,69€.

O presente contrato produz efeitos a 28-05-2010, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA.

21 de Junho de 2010. — A Subinspectora-Geral da ACT, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

203409739